## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – <u>www.cerrito.sc.gov.br</u> e-mail: <u>cerrito@cerrito.sc.gov.br</u> - CNPJ: 82.777.327/0001-39

### LEI N. 019/78

De 31 de outubro de 1978.

#### Autoriza Anular e Suplementar, Itens Orçamentários.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância de Cr\$ 549.450,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta cruzeiros) nos seguintes itens orçamentários abaixo discriminados:

01 – CÂMARA DE VEREADORES						
ITEM	3111.02	UI - CAMARA DE VEREADORES	Cr\$	2.000,00		
"	3250.000		Cr\$	2.700,00		
	3230.000		CIĢ	2.700,00		
		02 – GABINETE DO PREFEITO				
<b>ITEM</b>	3111.02		Cr\$	5.000,00		
"	3120.02		Cr\$	5.000,00		
"	3120.05		Cr\$	10.000,00		
"	3132.00		Cr\$	9.000,00		
03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	3111.01		Cr\$	4.200,00		
"	3111.02		Cr\$	12.000,00		
"	3132.00		Cr\$	5.000,00		
"	3232.00		Cr\$	1.000,00		
"	3250.00		Cr\$	62.000,00		
	0200.00		014	02.000,00		
		<u>04 – DEPTO DE FINANÇAS</u>				
ITEM	3131.00		Cr\$	10.000,00		
"	3140.00		Cr\$	3.550,00		
"	4130.00		Cr\$	1.000,00		
		05 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ITEM	3120.00		Cr\$	16.000,00		
"	3120.01		Cr\$	10.000,00		
"	3120.04		Cr\$	3.000,00		
"	3120.05		Cr\$	8.000,00		
"	3132.00		Cr\$	6.000,00		
"	3132.02		Cr\$	10.000,00		
"	3140.00		Cr\$	7.000,00		
"	3250.00		Cr\$	15.000,00		
66	4110.00		Cr\$	14.000,00		



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

"	4130.00	Cr\$	14.000,00				
"	4140.00	Cr\$	17.000,00				
07 – DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM							
ITEM	3111.02	Cr\$	4.000,00				
44	3140.00	Cr\$	7.000,00				
66	3241.01	Cr\$	20.000,00				
44	4110.00	Cr\$	99.000,00				
"	4130.00	Cr\$	1.000,00				
"	4140.00	Cr\$	6.000,00				
08 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS							
ITEM	3120.00	Cr\$	15.000,00				
66	3132.00	Cr\$	13.000,00				
"	4110.00	Cr\$	110.000,00				
09 – DEPTO AGRO PECUARIO							
ITEM	3120.00	Cr\$	11.000,00				
"	3180.00	Cr\$	5.000,00				
Artigo 2º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar por conta das anulações constantes no Artigo anterior a importância de Cr\$ 549.450,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), nos itens abaixo discriminados							
	01 – CÂMARA DE VEREADORES						
ITEM "	3111.01	Cr\$	17.513,00				
"	3111.12	Cr\$	13.600,00				
	<u>02 – GABINETE DO PREFEITO</u>						
ITEM	3111.01	Cr\$	19.100,00				
03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	3210.00	Cr\$	1.920,00				
"	3231.00	Cr\$	10.800,00				
"	3233.00	Cr\$	200,00				
04 – DEPTO DE FINANÇAS							
ITEM	3111.01	Cr\$	114.000,00				
"	3132.01	Cr\$	6.000,00				
"	3233.00	Cr\$	2.300,00				
"	3250.00	Cr\$	21.000,00				
05 – DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
ITEM	3111.01	Cr\$	85.417,00				
"	3231.00	Cr\$	22.000,00				
44	3233.00	Cr\$	4.400,00				
07 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM							
ITEM	3111.01	Cr\$	92.000,00				
"	3250.00	Cr\$	11.500,00				
"	4311.01	Cr\$	46.000,00				



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – <u>www.cerrito.sc.gov.br</u> e-mail: <u>cerrito@cerrito.sc.gov.br</u> - CNPJ: 82.777.327/0001-39

### <u>08 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>

ITEM 3111.01 Cr\$ 43.500,00

<u>09 – DEPTO AGRO PECUARIO</u>

ITEM 3273.00 Cr\$ 38.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 31 de Outubro de 1978.

### PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

### **SECRETÁRIO**